



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 06/05/2015

1) Abertura. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e cinquenta minutos, no Auditório II do Ibama (Edifício/Sede), foi realizada a trigésima sexta Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidente do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – GP/Ibama; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Sérgio Henrique Collaço de Carvalho – SBF/MMA, Luciano Oliva Patrício – SECEX/Ibama; Sérgio Brant Rocha – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Carla Michelle Lessa CGTER/DISAT/ICMBio, Watila P. Machado, Edvar Oliveira, Erick Martuscelli de Almeida, Gabriel Guimarães de Medeiros, Marília N. Gama Campos e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 36ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Correção de Destinação: 2.1) Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2 – Processo de CA nº. 02001.007074/2014-04; 2.2) Rota Cabiúnas – Processo de CA nº. 02001.5987/2014-88; 2.3) TLD Pré-Sal – Blocos BM-S - 9 e BM-S-11, Bacia de Santos – Processo de CA nº. 02001.003926/2014-86. 3) Redesignação: 3.1) Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – redesignação dos recursos reservados ao PN da Chapada Diamantina – Processo de CA nº. 02001.000884/2013-41; 3.2) UHE Santo Antônio – redesignação do recurso reservado ao PNM de Porto Velho – Processo de CA nº. 02001.004861/2011-43. 4) Pedido de reconsideração: 4.1. Ferrovia Norte – Sul – Processo de CA nº. 02001.004706/2013-99. 5) Aplicações: 5.1) Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro - GASCAR – Proposta de aplicação da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas – Processo de CA nº. 02001.001310/2012-17; 5.2) Usina Nuclear Angra III – Proposta de aplicação do INEA/RJ – Processo de CA nº. 02001.001716/2012-91. 6) Destinações: 6.1) Estaleiro Enseada Indústria Naval (Unidade Paraguaçu) – Processo de CA nº. 02001.007072/2014-15 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos); 6.2) Duplicação da rodovia BR 386/RS - Processos IBAMA: Compensação Ambiental: no 02001.011082/2015-10 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 787.397,64 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); 6.3) Platô Aramã de mineração de bauxita – Processo de CA nº. 02001.007386/2014-18 -R\$231.266,99 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 252.312, 28 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e doze reais e vinte e oito centavos). A proposição foi acatada pelos demais membros, tendo prosseguimento a reunião.

2) Correção de Destinação. 2.1) Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2 – Processo de CA nº. 02001.007074/2014-04. Documento de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

referência: Nota Técnica nº02001.000636/2015-61 CCOMP/IBAMA. Durante a 34ª Reunião Ordinária do CCAF deliberou-se sobre a divisão do montante de R\$36.296.278,20 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos) proveniente da compensação ambiental do empreendimento em questão, valor atualizado pela Taxa SELIC em atendimento à IN n.º 11/2013. Todavia, em consulta aos autos do processo administrativo verificou-se um equívoco na correção monetária do recurso destinado pelo Comitê, já que o montante de R\$34.658.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil reais) deveria ter sido atualizado desde a data de sua fixação, em setembro de 2014, até o último dia do mês anterior à emissão do PAR 02001.004842/2014-60, ou seja, novembro de 2014, correspondendo a um percentual de 1,79%. Ao se aplicar este percentual ao valor da compensação ambiental esta deveria ter sido corrigida para R\$35.278.378,20 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos), montante que difere em R\$1.017.900,00 (um milhão, dezessete mil e novecentos reais) para mais daquele deliberado pelo CCAF. Assim, o Comitê delibera pela correção do montante destinado, sendo que a diferença identificada deverá ser abatida do recurso reservado às unidades de conservação federais, desta forma, fica definida a seguinte distribuição do montante de R\$35.278.378,20 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos): a) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a ser aplicado obrigatoriamente na APA Tamoios e, a critério do Órgão Gestor no PE da Ilha Grande, PE da Serra da Tiririca, RB Estadual da Praia do Sul, RB de Guaratiba, PE do Cunhambebe; b) UC's estaduais de São Paulo, o montante de R\$3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais) a ser aplicado obrigatoriamente na APA Marinha Litoral Centro e, a critério do Órgão Gestor, no PE Xixová-Japuí, PE Ilha Anchieta, PE Ilha Bela, PE Marinho da Laje de Santos, RVS Abrigo e Guararitama, EE Juréia-Itatins, PE da Serra do Mar, PE do Itinguçu, PE do Prelado, EE Chauás, PE Ilha do Cardoso e PE Lagamar de Cananéia; c) UC's federais, o montante de R\$29.028.378,20 (vinte e nove milhões, vinte e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) a ser aplicado obrigatoriamente na EE Tamoios e, a critério do Órgão Gestor, na RB Marinha do Arvoredo, EE de Carijós, EE dos Tupiniquins, EE de Tupinambás, EE da Guanabara, PN Marinho dos Abrolhos, PN da Lagoa do Peixe, MN do Arquipélago das Ilhas Cagarras, RVS de Santa Cruz, PN do Cabo Orange, RVS Ilha dos Lobos, RB do Atol das Rocas, PN de Fernando de Noronha, PN dos Lençóis Maranhenses PN de Jericoacoara, PN da Serra da Bocaina, PN da Restinga de Jurubatiba, PN do Superagui, PN de Saint-Hilaire/Lange, RB de Comboios, EE de Guaraqueçaba, RB de Una, EE do Taim, PN do Monte Pascoal, EE de Maracá-Jipioca, RVS de Una, RB de Santa Isabel e RB do Lago Piratuba.

2.2. Projeto de Escoamento de Gás para Cabiúnas - Rota Cabiúnas – Processo de CA n.º 02001.5987/2014-88. Documento de referência: Nota Técnica nº02001.000753/2015-25



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

70 CCOMP/IBAMA. Durante a 34ª Reunião Ordinária do CCAF ficou definida a divisão do recurso da
71 compensação ambiental proveniente do Projeto de Escoamento de Gás para Cabiúnas - Rota Cabiúnas.
72 Em atendimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº. 11/2013, o montante de R\$14.948.094,27
73 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) foi
74 atualizado pela Taxa Selic. Todavia, em consulta às informações constantes no Parecer Técnico
75 02001.004825/2014-22 CCOMP/IBAMA, verificou-se que não foi informado o percentual da Taxa
76 Selic apurado para o período utilizado na correção monetária. Considerando que o valor da
77 compensação em questão foi fixado em R\$13.975.406,01 (treze milhões, novecentos e setenta e cinco
78 mil, quatrocentos e seis reais e um centavo), este montante deveria ter sido atualizado desde a data de
79 sua fixação, que ocorreu em fevereiro de 2014, até o último dia do mês anterior à emissão do PAR
80 02001.004825/2014-22, ou seja, até novembro de 2014, obtendo-se um percentual de 8,59%. Assim, ao
81 se aplicar este percentual ao valor da compensação ambiental esta deveria ter sido corrigida
82 R\$15.175.893,39 (quinze milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta
83 e nove centavos), montante que difere em R\$227.799,12 (duzentos e vinte sete mil, setecentos e
84 noventa e nove reais e doze centavos) a menos daquele deliberado pelo CCAF. Assim, o Comitê
85 delibera pela correção do montante destinado, sendo que a diferença identificada deverá ser acrescida
86 ao recurso reservado às unidades de conservação federais, ficando definida a seguinte distribuição do
87 crédito de R\$15.175.893,39 (quinze milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três
88 reais e trinta e nove centavos): a) UC's municipais de Macaé/RJ, o montante R\$250.000,00 (duzentos
89 e cinquenta mil reais) a ser aplicado obrigatoriamente na APA do Arquipélago de Santana e no PNM
90 do Arquipélago de Santana; b) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o montante de R\$1.500.000,00 (um
91 milhão e quinhentos mil reais) a ser aplicado nas unidades estaduais elegíveis: PE dos Três Picos, PE
92 da Ilha Grande, PE do Desengano, PE do Cunhambebe, RB de Araras, RB e Arqueológica de
93 Guaratiba, EE Estadual de Guaxindiba, PE da Costa do Sol, PE da Serra do Tiririca e PE da
94 Praia do Sul; c) UC's federais, o montante de R\$13.425.893,39 (treze milhões, quatrocentos e vinte e
95 cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) a ser aplicado obrigatoriamente no
96 PN da Restinga de Jurubatiba e, a critério do Órgão Gestor, nas seguintes unidades federais
97 elegíveis: PN da Serra da Bocaina, PN da Serra dos Órgãos, PN do Cabo Orange, RB do Tinguá,
98 PN de Saint Hilaire/Lange, PN do Caparaó, PN Marinho dos Abrolhos, RB do Atol das Rocas,
99 EE de Tamoios, PN do Superagui, RB de Una, PN e Histórico do Monte Pascoal, PN da Tijuca,
100 RB de Poço das Antas, RB Marinha do Arvoredo, EE do Taim, EE da Guanabara, RB União,
101 RVS de Una, EE de Guaraqueçaba, EE dos Tupiniquins, RB de Comboios, RVS da Santa Cruz,
102 PN da Lagoa do Peixe, EE de Carijós, RVS do Rio dos Frades, PN Marinho de Fernando de
103 Noronha, RB do Lago Piratuba, MN do Arquipélago das Ilhas Cagarras, PN dos Lencóis



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

104 **Maranhenses, EE de Maracá-Jipioca, EE Tupinambás, RB de Santa Isabel, PN de Jericoacoara**
105 **e RVS Ilha dos Lobos.**

106 **2.3. Teste de Longa Duração – Área do Pré-Sal – Blocos BM-S-9 e BM-S-11, Bacia de Santos –**
107 **montante de R\$2.137.756,46 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis**
108 **reais e quarenta e seis centavos) - Processo de CA nº02001.003926/2014-86. Documento de**
109 **Referência: Nota Técnica nº02001.000824/2015-90 CCOMP/IBAMA. Durante a 34º RO do CCAF**
110 **definiu-se a divisão do montante de R\$14.948.094,27 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito**
111 **mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) proveniente da compensação ambiental do**
112 **empreendimento em questão. No entanto, por um equívoco no cálculo do montante devido pela**
113 **empresa foi atribuído um valor a uma das estruturas do TLD, qual seja o TLD Carioca, que não**
114 **corresponde aquele informado pelo empreendedor em Correspondência protocolada em março de**
115 **2015. Diante da incorreção do valor da compensação ambiental oriunda do Teste de Longa Duração –**
116 **Área do Pré-Sal – Blocos BM-S-9 e BM-S-11, Bacia de Santos, o Comitê delibera por cancelar a**
117 **destinação ocorrida na 34º RO do CCAF. Devendo ser elaborado um novo documento técnico para a**
118 **destinação dos créditos da compensação ambiental em questão.**

119 **3) Redesignação. 3.1) Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do**
120 **Nordeste Setentrional – redesignação dos recursos reservados ao PN da Chapada Diamantina –**
121 **Processo de CA nº. 02001.000884/2013-41. Retirado de pauta.**

122 **3.2) UHE Santo Antônio – redesignação dos recursos reservados ao PNM Porto de Velho –**
123 **Processo de CA nº. 02001.004861/2011-43. Documento de referência: Nota Técnica**
124 **02001.000734/2015-07 CCOMP/IBAMA.** A Prefeitura do Município de Porto Velho encaminhou o
125 OFÍCIO Nº 286 DPCA/GAB/SEMA, em 16/03/2015, solicitando a aplicação do saldo remanescente
126 do crédito da compensação ambiental em questão reservado ao PNM de Porto Velho, que segundo
127 informado gira em torno de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na aquisição dos móveis para
128 os prédios reformados na unidade de conservação. Ressaltando que para execução do recurso foi
129 celebrado o Termo de Compromisso nº TC.DS.003.2013 que indicou a aplicação do montante de R\$
130 1.092.606,30 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos), valor
131 atualizado, na reforma do espaço do museu e da sede administrativa do **PNM de Porto Velho. O**
132 **CCAF delibera por solicitar ao Órgão Gestor esclarecimentos sobre a execução do recurso já utilizado**
133 **na unidade de conservação, sendo apresentada prestação de contas, além de explanar se a nova**
134 **proposta de aplicação do saldo remanescente inclui equipamentos e outros bens para a UC ou somente**
135 **móveis. O Comitê determina ainda a atualização dos dados da unidade de conservação junto ao**
136 **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) sob pena de prejudicar futuras destinações**
137 **de créditos da compensação ambiental federal.**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

138 **4) Pedido de Reconsideração: 4.1) Ferrovia Norte – Sul – Processo de CA n.º 02001.004706/2013-**
139 **99.** Em 2005 foi firmado Termo de Compromisso para execução da compensação ambiental referente
140 à implantação da Ferrovia Norte Sul, trechos Açailândia/Imperatriz/MA, Imperatriz/Estreito/MA e
141 Aguiarnópolis/Darcinópolis/TO, constando entre as ações a transferência, à época para o IBAMA, da
142 área do Horto Florestal Arara Azul e reforma da estrutura do Horto. Considerando que o Termo de
143 Compromisso expirou sem que tenha ocorrido a transferência do Horto Florestal, a empresa solicitou
144 posicionamento do CCAF sobre o repasse da área “*para outros entes que tiverem interesse em recebê-*
145 *la*”. Desta forma o Comitê, durante a 33ª RO do CCAF, deliberou pelo envio de ofício ao ICMBio
146 perguntando sobre o interesse deste Órgão pela gestão da área do Horto Florestal Arara Azul, uma vez
147 que o referido Órgão Gestor utiliza instalações alugadas na região de Imperatriz/MA, onde se localiza
148 o Horto Florestal. Por demanda do representante do ICMBio, o Comitê delibera pela necessidade de
149 maiores informações acerca do Horto Florestal Arara Azul, tais como: origem da obrigação em
150 questão no processo de licenciamento ambiental da Ferrovia Norte – Sul, projeto de instalação e
151 localização da área. Com base nestas informações haverá deliberação sobre a pertinência da
152 transferência da área.

153 **5) Aplicações. 5.1) Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro - GASCAR – Proposta de aplicação da**
154 **Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas –**
155 **Processo de CA n.º. 02001.001310/2012-17. Documento de referência: Nota Técnica**
156 **02001.000492/2015-43.** A Secretaria Municipal de Campinas encaminhou o Ofício nº 058/2015 -
157 GS/SVDS com proposta de aplicação do recurso no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
158 destinado à **APA de Campinas**. Assim, é proposta a aplicação do montante total na ação de proteção
159 da unidade, uma vez que a elaboração do plano de manejo da UC está sendo custeado com recursos do
160 Fundo de Recuperação e Preservação do Meio Ambiente. O CCAF delibera por solicitar ao Órgão
161 Gestor um maior detalhamento do “projeto de instalação das câmeras” de forma a possibilitar a
162 avaliação se a ação se enquadra como medida de proteção da UC.

163 **5.2) Usina Nuclear Angra III – Proposta de aplicação do INEA/RJ – Processo de CA n.º.**
164 **02001.001716/2012-91. Documento de referência: Nota Técnica n.º. 02001.000228/2015-18**
165 **CCOMP/IBAMA.** Durante a 26ª RO do CCAF, em março de 2014, ficou deliberado que o Instituto
166 Estadual do Ambiente do estado do Rio de Janeiro – INEA/RJ deveria detalhar a proposta de aplicação
167 do recurso da compensação ambiental em questão destinado às unidades de conservação estaduais do
168 Rio de Janeiro, especialmente aquelas relativas ao financiamento da implantação de visitação e
169 drenagem e contenção na Estrada Abrão Dois Rios e do sistema de saneamento do Aventureiro e Praia
170 Vermelha, previstas respectivamente para o PE da Ilha Grande e para a APA de Tamoios, sendo
171 aprovada apenas a aplicação do montante de R\$421.840,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos
172 e quarenta reais) na regularização fundiária do **PE de Cunhambebe**. Em resposta, o INEA/RJ



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

encaminhou o Ofício INEA/DIBAP/nº.72/2015, no qual detalha a proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental da seguinte forma: a) PE da Ilha Grande, o montante de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) para ações prioritárias para implantação do Plano de Manejo (Estruturas de visitação e Drenagem e contenção de Estrada Abraão Dois Rios); b) APA Tamoios, o montante de 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para ações prioritárias para implantação do Plano de Manejo (Sistema de Saneamento do Aventureiro e Praia Vermelha). O CCAF delibera pela aprovação parcial da proposta, sendo aprovada a aplicação do recurso no PE da Ilha Grande. O Órgão Gestor deverá reapresentar a proposta de aplicação do recurso na APA Tamoios visto que ações de saneamento não são passíveis de financiamento com recursos da compensação ambiental

6) Destinação. 6.1) Estaleiro Enseada Indústria Naval (Unidade Paraguaçu) – Processo de CA n.º 02001.007072/2014-15 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Retirado de pauta.

6.2) Duplicação da rodovia BR 386/RS – Processo de CA n.º 02001.011082/2015-10 – Valor da Compensação Ambiental de R\$787.397,64 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Documento de referência: Parecer Técnico n.º. 02001.001180/2014-57 CCOMP/IBAMA. O empreendimento está sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O trecho a ser duplicado intercepta os seguintes municípios: Estrela, Fazenda Vilanova, Bom Retiro do Sul, Paverama, Taquari e Tabai. Para destinação dos recursos relativos à compensação ambiental do empreendimento foram consideradas, segundo o Parecer Técnico supracitado, as unidades de conservação presentes em um *buffer* de 200 quilômetros a partir do eixo da estrada, e que protejam os mesmos biomas afetados pela rodovia e que se localizem na mesma *ottobacia*. O Parecer Técnico n.º. 001180/2014-57 CCOMP/IBAMA elencou as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. O CCAF delibera pela aplicação do montante de R\$ 787.397,64 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) na regularização fundiária do PN Serra Geral e PN Aparados da Serra.

6.3) Platô Aramã de Mineração de Bauxita – Processo de CA n.º. 02001.007386/2014-18 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 252.312, 28 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos). Documento de referência: Parecer Técnico nº02001.001189/2015-68 CCOMP/IBAMA. Trata-se do empreendimento Platô Aramã, sob responsabilidade da empresa Mineração Rio do Norte (MRN), de mineração de bauxita. Entre as atividades previstas estão a extração, beneficiamento, transporte ferroviário, secagem e embarque do minério de bauxita, que é a matéria prima principal na produção de alumínio. O Platô Aramã encontra-se a 30 km do núcleo

49
50
51
52
53
54
55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

207 urbano de Porto Trombetas, margem direita do rio Trombetas, Município de Oriximiná/Pará, dentro da
208 Floresta Nacional de Saracá-Taquera. A reserva de minério neste platô está estimada em 16103102
209 toneladas, com operação vigorando no período de 2012 a 2025. O Parecer Técnico nº.
210 02001.001189/2015-68 CCOMP/IBAMA elenca as unidades de conservação mais relevantes para
211 receberem os recursos da compensação ambiental do empreendimento em questão, ressaltando que a
212 FN Saracá-Taquera deverá ser obrigatoriamente contemplada com o recurso da compensação
213 ambiental, visto ser diretamente afetada pelo empreendimento. O CCAF delibera pela destinação do
214 montante de R\$252.312, 28 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e vinte e oito
215 centavos) a ser aplicado obrigatoriamente na FN Saracá-Taquera e, a critério do Órgão Gestor, na
216 RB Rio Trombetas.

217 7) **Informes e Encerramento.** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada
218 às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de
219 Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e
220 referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	Sérgio Henrique Collaço de Carvalho	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant Rocha	

221

Brasília, 06 de maio de 2015